

DECRETO Nº 144/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.137/2019, de 13 de dezembro de 2019, e Lei nº 1.163/2021, de 15 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 559.425,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, nos programas e verbas abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes

Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0054 – Superávit Recurso Ordinário

Dotação: 119.....R\$ 200.000,00

Fonte: 00.01.0089 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Dotação: 117R\$ 100.000,00

Fonte: 00.03.0089 – Superávit Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Dotação: 118R\$ 159.425,00



Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.801 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Dotação: 84.....R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 559.425,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de R\$ 359.425,00 e R\$ 100.000,00 serão provenientes do provável excesso de arrecadação de Receitas com Alienação de Bens destinados a outros programas, verificado no corrente exercício corrente; e, R\$ 100.000,00 serão extraídos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.801 – Manutenção dos Serviços Urbanos

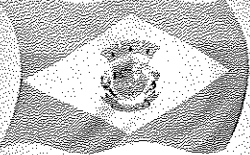
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Dotação: 87.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 559.425,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.



Serra Alta (SC), 15 de abril de 2021.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC: 144	
DATA: 15/04/2021	
EDIÇÃO N.º 3472	

Registrada e publicada em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração